



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.098/80 =

DISPONDO SÔBRE: Autorização para alienar terreno pertencente ao Patrimônio Público, localizado no Jardim Paulista.

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar pelo preço não inferior a Cr\$ 235.820,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte cruzeiros), o valor constante da avaliação, uma área de terreno situado no Jardim Paulista, nesta cidade, que tem o seguinte roteiro: "Começa no encontro do alinhamento da rua Garcia Paes com divisa do lote nº 22; daí segue em direção ao lote nº 16 numa distância de 19,20 metros confrontando com o lote nº 22; daí defletindo a direita segue numa distância de 16,50 metros, confrontando com o lote nº 16; daí defletindo à direita segue numa distância de 27,00 metros, confrontando com área desapropriada, até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 181,40 metros quadrados, correspondendo ao lote nº 23 da quadra 18 da referida vila, matriculado sob nº 1.182 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

ARTIGO 2º - A alienação do imóvel, por se tratar de área remanescente e inaproveitável para edificação será feita a proprietária lineira APPARECIDA DE CARVALHO SALESI conforme autoriza o artigo 63, § 2º da Lei Orgânica dos Municípios.

Handwritten signature



continuação da lei nº 2.098/80

fls. 02

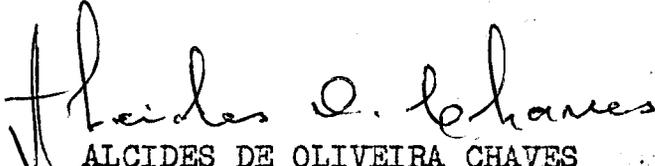
ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta lei correrão pelas verbas próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

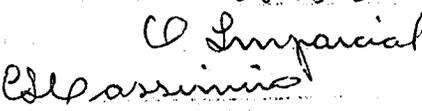
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos seis (06) dias do mês de Maio de 1980.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos seis (06) dias do mês de Maio de 1980.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.

e¹²a

08/05/80

Edressimio